



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

### **PORTARIA N°. 415/2016/DB/IPMV**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA **CAROLINE DE SANTIAGO MARCIÃO EBERT**”**

**HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**,  
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

**Art. 1°** Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 343/2016/DB/IPMV à servidora **CAROLINE DE SANTIAGO MARCIÃO EBERT**, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 27 de agosto de 2016**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexo ao Processo Administrativo de n°. 76/2016.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 27 de agosto de 2016.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 23 de agosto de 2016.

***Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida***  
Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV